

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA A FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM A ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AMIGOS DE SANTA FÉ – EFPA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Santa Fé autorizado a repassar em forma de Convênio, recursos no valor de R\$ 95.084,11 (Noventa e Cinco Mil Oitenta e Quatro Reais e Onze Centavos), para a ESCOLA DE FUTEBOL PAIS E AMIGOS DE SANTA FÉ – EFPA, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.649.638/0001-71, no exercício de 2024, com a finalidade de reforma e adequação de pátio coberto da referida entidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, aos 27 dias do mês de outubro de 2023.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 221 Data: 30/10/2023 Hora: 11:06:21
Ano: 2023 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 1394 Projeto de Lei Executivo
Compl.: nº 053/2023 - Formalização de Parceria